



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

### LEI MUNICIPAL 1765/2006.

Concede **CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA**  
à entidade que especifica.

#### O Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder no corrente exercício **CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA** no valor de até **R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)** à AMEG - Associação Micro Regional do Médio Rio Grande.

**Art. 2.º** - O valor declarado no artigo precedente está consignado na rubrica **2020203 – DIVISÃO DE GABINETE- 33304100.04.122.52 – FICHA 23 – constante do orçamento vigente – (LEI 1.749, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005).**

**Art. 3.º** - Os pagamentos para a entidade beneficiária, no limite do valor consignado, somente serão autorizados mediante regular prestação de contas dos gastos efetuados, conforme o que se contém em lei específica ou termo de convênio.

**Art. 4.º** - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 01 de janeiro de 2006.

Delfinópolis, 17 de Fevereiro de 2006.

  
**Pedro Paulo Pinto**  
**PREFEITO MUNICIPAL**